



REGULAMENTO PARA PARTICIPAÇÃO NO 3º DESFILE ALUSIVO AO ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE CHAPECÓ

O Município de Chapecó, por meio da Secretaria de Educação, Secretaria de Cultura e Secretaria de Comunicação Social torna público e aberta as inscrições para o 3º Desfile Alusivo ao Aniversário do Município de Chapecó.

1. DO OBJETO

1.1 O Desfile Alusivo ao Aniversário de Chapecó será realizado no dia 25 de agosto de 2018, das 08h às 11h, ao logo da Avenida Getúlio Vargas, com temas alusivos aos 101 anos de Chapecó, sendo o primeiro ano do novo centenário, com a finalidade de proporcionar as entidades governamentais e não governamentais prestarem suas homenagens a nossa cidade.

2. DA PARTICIPAÇÃO

2.1. Podem participar do desfile: Entidades Governamentais e Não Governamentais estabelecidas em Chapecó, mediante prévia inscrição;

2.2. É vedada a participação no desfile: instituições e/ou agentes políticos;

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições deverão ser feitas no período de 01 de agosto a 15 de agosto de 2018, pela página da Prefeitura Municipal de Chapecó, www.chapeco.sc.gov.br, banner DESFILE 101 ANOS CHAPECÓ, através de Formulário de Inscrição;

3.2 A inscrição será efetuada mediante envio do Formulário de Inscrição devidamente preenchido;

4. DAS CATEGORIAS E MODALIDADES

4.1 Poderão participar do Desfile: Serviços prestados pelas Secretarias da Administração Municipal; Organizações da Sociedade Civil – OSCs/ONGs; Centros Comunitários e/ou Associações Comunitárias; Escolas em geral (exceto escolas de ensino regular que desfilarão no dia 07 de Setembro); Clubes; e demais Entidades, desde que respeitado o item 2.2 deste regulamento.

4.2 Cada Entidade inscrita poderá participar com um total de 50 integrantes;

4.2.1 Para as Secretarias da Administração Municipal será permitida a participação de 50 integrantes por modalidade.

5. ORDEM DE ENTRADA

5.1 A abertura do desfile será realizada pela Associação Banda Estudantil Marechal Bormann;

5.2 Secretarias da Administração Municipal;

5.3 Entidades que desfilarão com crianças até 10 anos de idade (por ordem alfabética);

5.4 Demais Entidades (por ordem alfabética);

5.5 Entidades com veículos automotores (por ordem alfabética);

5.6 Entidades com animais (por ordem alfabética).

6. DO DESFILE E DO TEMA

6.1 O desfile terá início às 8h, com abertura e pronunciamento das autoridades no palanque oficial da Praça Cel. Bertaso, às 8h15min iniciará o desfile das entidades seguindo cronograma (ordem de desfile) previamente divulgado no site da Prefeitura Municipal **a partir de 20/08/2018**.

6.1.1 A concentração das Entidades dar-se-á na Avenida Getúlio Vargas (entre as ruas Mal. Floriano Peixoto e Florianópolis).

6.1.2 O desfile iniciará em frente ao palanque oficial da Praça Cel. Bertaso estendendo-se ao longo da Avenida Getúlio Vargas até a rua Mal. Deodoro da Fonseca, onde se dará a dispersão;

6.2 O tema será alusivo ao aniversário do Município;

7. DA COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO

7.1 A Comissão Organizadora será composta pela Secretaria de Educação, Secretaria de Cultura e Secretaria de Comunicação Social;

7.2 Em caso de chuva torrencial no dia 25/08/2018 o desfile será cancelado.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 O presente regulamento ficará à disposição dos interessados no site:

www.chapeco.sc.gov.br;

8.2 Outros esclarecimentos somente pelos telefones: (49) 3321.8507/8647 e/ou pelo endereço eletrônico: margapiccoli@chapeco.sc.gov.br, edu.comunicacao@chapeco.sc.gov.br

8.3 A inscrição no o 3º Desfile Alusivo ao Aniversário do Município, implica na prévia e integral concordância com as normas deste Regulamento.